



30

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, 15, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 11.429.331/0001-68, email:  
licitacaopmssf@outlook.com  
PARECER JURÍDICO Nº 33/2020

**ASSESSORIA JURÍDICA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**  
**REFERÊNCIA:** Prestação de serviço de lavagem de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do São Francisco  
**BASE LEGAL:** Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93, atualizada.

Vem a esta Assessoria Jurídica a Prestação de serviço de lavagem de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do São Francisco.

Considerando que a justificativa apresentada pela CPL para Prestação de serviço de lavagem de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do São Francisco, descrito acima, com base legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, somos favoráveis a contratação em questão. Em análise a minuta do contrato constatamos que sob ângulo jurídico-formal os seus textos guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos in specie, notadamente na Lei nº 8.666/93.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Santana do São Francisco/SE, 29 de julho de 2020

Marcelo Antonio  
OAB/SE 4485

Marcelo Antonio  
Assessoria Jurídica  
OAB nº 4485

Wagner Rod